DECRETO Nº 00009/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1839, de 02 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2024 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.04.01.031.0035.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA JURIDICA				
339035 - Servicos de Consultoria	69		1500000	24.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**24.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.04.01.031.0035.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	71		1500000	24.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**24.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**24.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio, 02 de setembro de 2024.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
PRESIDENTE